



DECRETO N.º 078/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

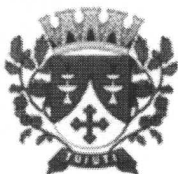
ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 839, de 16/08/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	01-Gabinete do Prefeito
Unidade Executora:	01-Chefia de Gabinete
Função:	04-Administração
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	2520-Coordenação da Política Municipal
Projeto:	1.111-Modernização / renovação da frota pública
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R\$:	100.000,00
Qtde. / Meta Física:	01-Veículo



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal, em conformidade às memórias de cálculo do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de agosto de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.